



O SR. PRESIDENTE (Inocêncio Oliveira) - Concedo a palavra, para oferecer parecer às emendas do Senado Federal ao Projeto de Lei de Conversão nº 12, de 2006 (Medida Provisória nº 283, de 2006), pela Comissão Mista, ao Sr. Deputado José Pimentel.

O SR. JOSÉ PIMENTEL (PT-CE. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, a Medida Provisória nº 283 foi aprovada nesta Casa e, em seguida, remetida ao Senado, onde a ela foram apresentadas 3 emendas, das quais acolhemos e damos parecer favorável às de nºs 1 e 2, por serem constitucionais e orçamentariamente adequadas.

Rejeitamos a Emenda nº 3, que tinha como objetivo impedir que servidores da Polícia Federal pudessem ser cedidos para outros órgãos, a exemplo do DNIT, mas sua redação, na forma como proposta, excluía a Polícia Federal do Regime Jurídico Único.

Em face disso, e por acordo unânime entre a Situação e a Oposição, este Relator dá parecer favorável às Emendas nºs 1 e 2, no mérito, pela sua aprovação, e, à Emenda nº 3, pela sua rejeição, por excluir a Polícia Federal do Regime Jurídico Único.

É esse, Sr. Presidente, o nosso parecer.

O SR. PRESIDENTE (Inocêncio Oliveira) - A Presidência agradece ao ilustre Relator, Deputado José Pimentel, a maneira concisa como apresentou seu parecer à altura do que a Câmara havia anteriormente votado e, por larga margem, aprovado.